PREFEITURA RIO | Controladoria Geral do Município

QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS
Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA	COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2025																																		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS																																		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CAMPO					ECOS								CIEDS						DOM PIXOTE							INADH			CENTRAL DE OPORTUNIDADES		ONG CONTATO (CPASC)		
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNID. LOTE II ACOLH. ADULTOS IDOSOS E FAMILIAS - URS IRMÃ DULCE, MARIA TEREZA VIEIRA, ANA MARIA CAMPOS E REPÚBLICAS PARA JOVENS REALENGO	UNID. LOTE II ACOLH. ADULTOS E PESSOAS IDOSAS - URS ANA DIAS SFAT, NEF E REALENGO	LOTE IV SERV. ACOLHIMENTO ADULTO COM VÍNCULO FAMILIAR E REINSERÇÃO SOCIAL URS RIO ACOLHEDOR	LOTE V ACOLHIMENTO DE ADULTOS E PESSOAS IDOSAS UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL URS HAROLDO COSTA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 1ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 2ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 5ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 6ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 7ª CAS	PROTEÇÃO SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 10ª CAS	UNID. LOTE VI ACOLH. ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS - ALBERGUES, CENTR. RECEP. DERCY GONÇALVES, CASA SUAS - LOTE 2 - POVO, CASA SUAS 1, 2 e 3.	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNID. LOTE I ACOLH. ADULTOS E PESSOAS IDOSAS - URS ILHA DO GOVERNADOR, CARLOS DRUMMOND DE PASTOR CARLOS PORTELA E TOM JOBIM E C. UNIC. REGULAÇÃO DE VAGAS - CURVAIF	UNID. LOTE I ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. URS ANA CAROLINA, BIA BEDRAN, CARLOS DRUMMOND DE CÂMARA	UNID. LOTE I ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. URS RAUL SEIXAS, LUCINHA ARAUJO E CENTRAL ALEMÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	UNID. LOTE II ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. URS ACOLHIMENTO LO VIVA BANGU E PAULO FREIRE + EQUIPES 10 POLOS SERV. FAMILIA ACOLHEDORA NAS 10 CAS	ESCRITÓRIO SOCIAL	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNID. LOTE II ACOLH. CRIANÇAS E ADOLES. URS ZIRALDO, FRIDA KAHLO E VIVA DEL CASTILHO	UNID. LOTE V EQUIPES CENTRAL DE RECEPÇÃO TUTELARES E URS VIVA PENHA	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	PROJETO LARES CARIOCAS	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 3ª CAS	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 4ª CAS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SERV. ESPECIALIZADO ABORDAGEM SOCIAL 24 H	CENTRAIS DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO ÚNICO - CAUNIO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROJETO PASSO A PASSO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 4ª CAS	PROT. SOC. BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX. NA 5ª CAS
	1	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	1	1	1	2	2	1	2	1	2	1	1	1	1	2	2
Inconsistência no cadastro do **Sistema Informatizado de RH - ERGON**. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.																																			
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na **Folha de Controle de Pagamento**.																																			
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.																																			
Profissionais cadastros em **duplicidade** no ERGON.																																			
Ausência de **parâmetro e critério** para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																																			
Ausência de **rateio** para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																																			
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de **carga horária igual ou superior a 40 horas semanais**. — **56 ocorrências identificadas**	0	1	1	7	5	0	2	1	1	1	3	4	6	0	3	1	1	5	1	0	0	0	2	1	0	1	0	6	0	0	0	0	1	2
Não disponibilização da **relação nominal dos beneficiários** de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ausência de pagamento de **Férias e / ou Gratificação de Insalubridade**.																																			
Ausência de pagamento de **Gratificações** (Titulação, Preceptoria, Responsabilidade Técnica, etc).																																			
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON): — **2.960**	0	120	90	283	187	0	131	142	74	90	117	170	176	0	166	97	90	89	7	0	113	22	100	3	90	63	0	140	82	8	21	0	172	117
	680					900								449						391							222			29		289		
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Agosto de 2025 — **R$ 11.009.543,60**	R$ 2.598.155,43					R$ 3.666.400,02								R$ 1.405.702,56						R$ 1.400.601,18							R$ 1.029.893,47			R$ 64.649,11		R$ 844.141,83		
A. Folha de Adiantamento de Férias — **R$ 40.185,21**	R$ -				0,00%	R$ -							0,00%	R$ -					0,00%	R$ 40.185,21						2,87%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%
B. Folha Rescisória — **R$ 88.719,25**	R$ 8.383,62				0,32%	R$ 16.458,24							0,45%	R$ 27.347,93					1,95%	R$ 33.399,82						2,38%	R$ 3.129,64		0,30%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória) — **R$ 16,17**	R$ (531,43)				-0,02%	R$ (615,65)							-0,02%	R$ 348,89					0,02%	R$ 872,64						0,06%	R$ (58,28)		-0,01%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%
D. Folha Salário — **R$ 7.937.970,71**	R$ 1.824.522,35				70,22%	R$ 2.509.844,96							68,46%	R$ 990.100,30					70,43%	R$ 958.514,51						68,44%	R$ 791.465,81		76,85%	R$ 44.273,30		68,48%	R$ 819.249,48		97,05%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões — **R$ 2.024.035,90**	R$ 570.617,36				21,96%	R$ 771.033,38							21,03%	R$ 275.399,02					19,59%	R$ 229.605,09						16,39%	R$ 162.819,09		15,81%	R$ 14.561,96		22,52%	R$ -		0,00%
F. Encargos Patronais (Folha Salário) — **R$ 581.700,18**	R$ 148.643,85				5,72%	R$ 204.464,99							5,58%	R$ 79.268,21					5,64%	R$ 81.958,35						5,85%	R$ 63.703,53		6,19%	R$ 3.661,25		5,66%	R$ -		0,00%
G. Benefícios — **R$ 336.916,18**	R$ 46.519,68				1,79%	R$ 165.214,10							4,51%	R$ 33.238,21					2,36%	R$ 56.065,56						4,00%	R$ 8.833,68		0,86%	R$ 2.152,60		3,33%	R$ 24.892,35		2,95%
H. Rateio SEDE — **R$ -**	R$ -				0,00%	R$ -							0,00%	R$ -					0,00%	R$ -						0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%	R$ -		0,00%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	**R$ 12.693.574,35**
J. FCP (Folha Normal) Competência Agosto/2025	**R$ 10.485.887,16**
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência Janeiro à Julho/2025	**R$ 523.656,44**
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	**R$ -**
N. Diferença (I-J-L-M)	**R$ 1.684.030,75**
O. Diferença Acumulada (Jun/25 a Ago/25)	**R$ 6.046.301,99**

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2022 e nº 005/2025) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Agosto/2025, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Agosto/2025 será preenchida junto com a Folha Normal de Setembro/2025.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.